EDITAL 01/2021

PROGESP/UFBA

Edital Retificado 2

SELEÇÃO DE CANDIDATO(AS) ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – MPSPJC, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, em conformidade com o Regimento do Programa e o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, aprovado pela Resolução 01/2015 de 16/01/2015, atualizado pela Resolução CAE 03/2017.

1.2 Este Mestrado Profissional apoia-se na experiência, bem-sucedida, da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança, implementada pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública- PROGESP / UFBA, como pioneira desde 2008.

1.3 A gestão acadêmica, administrativa, financeira e de logística cabe à Secretaria Integrada do Programa, compreendida por uma secretária executiva, um assistente financeiro e dois assistentes técnicos. É de responsabilidade deste sub-sistema, o desenvolvimento de ações concernentes ao assessoramento à coordenação geral do programa, à supervisão da turma e o cumprimento das atividades específicas necessárias ao acompanhamento das turmas e ao cumprimento do objeto do contrato.

1.4 As turmas do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania referidas nesse edital, serão realizadas em parceria com a Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia – FORÇA INVICTA. O processo seletivo acontecerá, na modalidade online, via sistema SIGAA, com entradas previstas para os primeiro e segundo semestres regulares de 2021. Dentro do contexto da pandemia do coronavírus, vivenciada em escala mundial, existe a possibilidade da oferta do ensino ser na modalidade de aula remota. Estas alternativas serão reavaliadas e adotadas em comum acordo com a instuição parceira, convocada, logo após o final do processo seletivo e, conforme Resolução vigente na UFBA.

1.5 A matrícula far-se-á, mediante autorização da UFBA utilizando-se o sistema do SIGAA, não sendo necessário a presença do candidato aprovado.

1.6 O processo seletivo, da parceria com a Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia – FORÇA INVICTA, será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de docentes

credenciados e aprovada pelo Colegiado do MPSPJC/UFBA.

1.7 Este Edital e outras informações sobre o MPSPJC podem ser obtidos na página eletrônica www.progesp.ufba.br, bem como, na Secretaria Integrada do Programa, através do email-selecaompspjc@gmail.com. Não haverá atendimento presencial.

1.8 Dúvidas sobre este Edital podem ser encaminhadas sob a forma de perguntas à comissão de seleção, por escrito, ao endereço eletrônico selecaompspjc@gmail.com, com assunto "Dúvidas Processo Seletivo – EDITAL 01/2021". A pergunta deve ser dirigida à Comissão de Seleção que divulgará, mediante a secretaria integrada do programa, a(s) resposta(s) a(s) pergunta(s) (sem identificação nominal), na página eletrônica do PROGESP /UFBA – www.progesp.ufba.br.

2 DA MODALIDADE E DURAÇÃO DO CURSO

2.1 O curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania terá duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, ver **anexo IV**. O curso será realizado nas modalidades presencial e não presencial (remota), em Salvador (BA). O regime de funcionamento do curso será concentrado em três dias na semana, sendo quinta-feira (noite), sexta-feira (tarde/noite) e sábado (manhã/tarde), de quinze em quinze dias. As aulas do sábado poderão ser ministrada na sexta pela manhã e ou na quinta à tarde, em comum acordo com a Instiuição parceira. A coordenação do curso se reserva ao direito de remarcar aulas fora dessa periodicidade quando entender oportuno, nos casos de viabilidade e oportunidade do corpo docente, mediante antecedência de 30 dias em articulação e comunicação prévia à FORÇA INVICTA. **Excepcionalmente, para cumprir o calendário semestral do curso, as aulas poderão acontecer semanalmente.**

2.2 A proposta do curso articula temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania que agreguem os planos de estudos e os esforços de produção acadêmica do conhecimento em três linhas de pesquisa e áreas temáticas a saber:

Linha I - Políticas e Gestão em Segurança Pública: estuda as relações entre o Estado e Sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais. Compreende as políticas e modelos de gestão da Segurança Pública no Brasil: policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança Pública e Justiça; e as relações entre polícia e sociedade.

Áreas temáticas associadas a linha I : Democracia e instituições políticas; A comunicação e o processo democrático: formas eficazes de comunicação, conscientização social e o fenômeno das "fake news"; Políticas educativas para conscientização da persecução criminal; Riscos, contingências, emergências e incertezas: análise e avaliação de cenários e crises; Políticas públicas e as relações entre Estado, direito e sociedade: instrumentos e procedimentos dirigidos à cidadania inclusiva, efetividade,direitos humanos e democracia; políticas de segurança pública; gestão estratégica; gestão da informação e do conhecimento;

comportamento organizacional; gestão de pessoas; gestão por processos; gestão de projetos; estudo das teorias organizacionais; marketing; desenvolvimento de ferramentas tecnológicas em segurança pública; inovação em segurança pública; utilização de aplicativos no serviço policial militar; desenvolvimento de sistemas tecnológicos para o trabalho policial militar; estudos sobre a teoria da ciência policial; estudos sobre a aprendizagem; especificidades da atividade de ensino policial militar; a atividade de pesquisa na Polícia Militar; a atividade de extensão na Polícia Militar; educação à distância para a atividade policial militar; a necessidade da educação continuada para o serviço policial militar; universidade corporativa da Polícia Militar; perfil profissiográfico dos integrantes dos diversos cursos da Polícia Militar; currículo e formação profissional; doenças ocupacionais, insalubridade e periculosidade no ambiente de trabalho; conhecimento e minimização de riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho; estudos de programas de preparação para a inatividade; estudos do comportamento policial militar.

Linha II - Direitos Humanos, Justiça e Cidadania: estuda a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania. Nesse sentido a temática agrega a investigação do *ethos* das instituições de Segurança Pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção da justiça e da solidariedade, como meio de controle do avanço de uma cultura da violência na sociedade brasileira. Além disso, agregou-se a esta linha de pesquisa as discussões pertinentes às diversidades, tais como: raça, minorias étnicas, gênero (mulheres, LGBTs) e violência contra a mulher e os sistemas de proteção dos referidos segmentos.

Áreas temáticas associadas a linha II: Justiça, cidadania, serviços e acessibilidade; Participação da mulher na política e a **sua** representação na Segurança Pública; Democracia e cultura democrática no Brasil; Justiça, interseccionalidade, gênero e raça; Justiça, meio ambiente e sustentabilidade; Direitos Humanos e garantias individuais e coletivas - direitos difusos e emergentes; estudos sobre a legislação específica das polícias; controle legal da atividade policial; aperfeiçoamento dos institutos jurídicos de direito criminal, direitos humanos e ação policial; a degradação ambiental e a influência na segurança pública.

Linha III - Criminalidade, Sistema Prisional e Vitimização: Dentre as bases institucionais da justiça e da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal, incluindo o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio e a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência.

Áreas temáticas associadas à linha III: Bases institucionais da justiça e da segurança pública; Sistema Prisional: configurações, organização e administração, dinâmica e custeio;

Atuação dos diferentes atores no sistema prisional e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência; Sistema prisional e organização criminosas; modelos de gestão, políticas prisionais e programas psicossociais para internos e egressos; alternativas ao modelo de encarceramento; vitimização criminal e prisional; população vulnerável, crime e sistema prisional; Metodologia e instrumentos de combate a violência no sistema prisional; Sistemas de Informação e Sistema Prisional.O papel da gestão municipal e dos atores locais na produção da segurança pública; metodologia e instrumentos de gestão urbana e territorial para a prevenção da violência; atuação dos conselhos comunitários de segurança e de outras organizações da sociedade civil na atividade de segurança pública; relação entre indicadores socioeconômicos e a criminalidade; a influência da mobilidade urbana na segurança pública; a ocupação do solo e sua relação com a segurança pública; o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a sua relação com a violência; os indicadores de sustentabilidade e a interferência na segurança pública; a atividade policial militar e a responsabilidade social; a influência da cultura na segurança pública.

2.3 A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, que estará vinculado a uma das linhas citadas no item 2.2, contará com a orientação de docente credenciado/a, designado/a pelo Colegiado do MPSPJC, observando o número de vagas de orientações permitido por orientador/a e aderência entre qualificação docente e proposta de estudo do/a candidato/a, numa articulação entre a equipe de gestão do curso, incluindo o/a supervisor/a responsável pelo acompanhamento da turma e o colegiado do MPSPJC. O/A orientador/a será anunciado no primeiro semestre.

2.4 O formato do Trabalho Conclusão de Curso poderá ser um conjunto de dois artigos científicos encadeados, um relatório de pesquisa, uma dissertação, propostas de projeto de intervenção, resultados de projetos de intervenção, desenvolvimento tecnológico ou instrumental que, em qualquer caso, ofereça uma contribuição efetiva às atividades gerenciais, organizativas ou operacionais de sistemas, programas e projeto/ serviços relacionados a melhoria do desempenho institucional, à segurança pública, a justiça e ao fortalecimento da cidadania no Estado da Bahia ou no território nacional.

2.5 Durante o segundo semestre do curso, os/as mestrandos/as realizarão o Exame de Qualificação de acordo com as normas internas do Programa. A aprovação no Exame de Qualificação é condição obrigatória para a continuidade e a conclusão do curso.

3 DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1 O MPSPJC dispõe de 46 **vagas destinadas a** oficiais militares estaduais associados a Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia – FORÇA INVICTA, e em pleno gozo de seus direitos e deveres com a associação, sendo **23 vagas** para uma turma que se iniciará no primeiro semestre deste ano e **23 vagas** para uma turma que se iniciará no segundo semestre deste mesmo ano.E, a definição da turna dos aprovados far-se-á por ordem de

classificação. Observa-se-á, das **46 vagas da FORÇA INVICTA**, 30% para negros/as, amparados pela Resolução nº 01/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino, da Universidade Federal da Bahia. O não preenchimento da cota de vagas para negros/as, fará a vaga ser destinada para critério de ampla concorrência dessa modalidade de vaga, respeitando o número total de vagas.

3.2 Além das **46 vagas** indicadas acima, o MPSPJC/PROGESP/ UFBA dispõe de:

3.2.1 **05(cinco) vagas universais por turma,** sendo 30% dessas vagas reservados a negros (preto e pardo)**.** O não preenchimento da cota de vagas para negros/as nessa modalidade de vaga, fará a vaga ser destinada para critério de ampla concorrência dessa modalidade de vaga, respeitando o número total de vagas.

3.2.2 **01(uma) vaga por turma para estrangeiro.**

3.2.3 **02 (duas) vagas por turma** à concorrência entre servidores técnico-administrativos, docentes e discentes (estudantes regularmente matriculados nos diversos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu) da UFBA, em respeito a Resolução **nº** 06/2013 do Conselho Universitário da UFBA. O aluno da graduação deverá apresentar diploma de conclusão de nível superior, de outro curso, no ato da inscrição.

3.2.4 Além do número total de vagas ofertadas, será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans, em um total de **04 (quatro) vagas por turma**, desde que se auto declare, e confirme sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

3.2.5 As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária, estrangeiro e UFBA não poderão ser convertidas para modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

3.3 Desta forma, serão constituídas duas turmas de **até 35 alunos/as, cada**.

Modalidade/Categoria	**Vagas**	
	T01	***T02***
Força Invicta - Oficiais Militares Estaduais da Bahia associados da contratada.	**23**	**23**
Vagas Universais	**05**	**05**
Universidade Federal da Bahia – UFBA, Resolução 06/2013 – Conselho Universitário da UFBA – Servidores técnico- administrativos, docentes e discentes (estudantes regularmente matriculados nos diversos cursos de pós-graduação stricto sensu e graduação da UFBA - Sendo graduado com diploma Nivel Superior de outro curso)	**02**	**02**
Estrangeiro	**01**	**01**

Supranumerária – Indígena – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	**01**	**01**
Supranumerária - Quilombola – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	**01**	**01**
Supranumerária - Pessoa com deficiência – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	**01**	**01**
Supranumerária - Pessoa trans - transexuais, transgêneros e travestis – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	**01**	**01**
Total de vagas	**35**	**35**

3.4 Para os casos em que são solicitadas declarações, a constatação de declaração falsa, implicará na eliminação do/a candidato/a no processo seletivo. Se houver sido aprovado/a, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no MPSPJC/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.5. As vagas serão distribuídas da seguinte forma**:**

3.5.1 Cada turma será integralizada com **23** vagas da FORÇA INVICTA, **05** vagas universais, **04** vagas supranumerárias, **02 vaga**s da Resolução 06/2013- UFBA e **01 vaga** para estrangeiro, totalizando até 35 vagas.

3.6 As vagas serão preenchidas na primeira turma pelos primeiros colocados dentre os oficiais militares estaduais associados da contratada até o limite de vagas desta.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS/AS CANDIDATOS/AS NEGROS/AS

4.1 Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O/A candidato/a autodeclarado/a, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

4.2 Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, as mesmas serão computadas e revertidas para ampla concorrência nas respectivas modalidades, sendo preenchidas pelos candidatos/as aprovados/as, observados os critérios de avaliação.

5. DAS VAGAS SUPRANUMERÁRIAS DESTINADAS ÀS CATEGORIAS INDÍGENA, QUILOMBOLA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA TRANS

5.1 Para concorrer as vagas supranumerárias, o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição,

assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias.

5.2 O/A candidato/a autodeclarado/a, que desejar concorrer às vagas reservadas para uma das categorias relacionadas no caput deste item, deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 As inscrições para o processo seletivo de candidato/as ao MPSPJC serão realizadas no período **de 22 de janeiro a 15 de fevereiro de 2021,** na modalidade online. O candidato deverá acessar o site do SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e fazer a sua inscrição online preenchendo a ficha de inscrição completa e anexando os seguintes documentos em formato PDF:

a) Diploma de graduação, frente e verso;

b) Histórico escolar da graduação;

c) Documento de carteira de identidade;

d) Documento de CPF;

e) Título de eleitor;

f) Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Regional Eleitoral;

g) Para o candidato do sexo masculino comprovante de quitação com o serviço militar;

h) Passaporte para candidatos estrangeiros;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado no valor de **R$ 96,81** (noventa e seis reais e oitenta e um centavos) através da Guia de Recolhimento da União (GRU) – O/A candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível no link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s, escolhendo a opção: Gerar nova GRU - Opção – Serviços: INSCRIÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA, Informar o CPF - clicar em verificar - Preencher os demais dados - Gerar a GRU - Guia de Recolhimento da União - para pagamento. O pagamento desta GRU deverá ser efetuado nas agências bancárias do Banco do Brasil (BB) dentro do periodo da inscrição.

j) **Pré-Projeto,** formulado de acordo com o que constam nos itens 7.2.1.1, 7.2.1.2 e modelo constante no **anexo I** do Edital –, **não deverá ser identificada**

com o nome do/a candidato/a, anotando-se, **apenas o CPF**.

k) Memorial sobre a trajetória profissional em formato PDF, formulado de acordo com o que consta no item 7.2.1.2 e modelo constante no **anexo II** do Edital - Roteiro para o Memorial do Candidato.

l) Termo de compromisso do candidato comprometendo-se com a liberação de carga horária do/a mesmo/a para participar do Curso (ver modelo disponível em www.progesp.ufba.br) - **anexo III** do Edital.

m) Curriculum Lattes completo feito na Plataforma Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br). O candidato deverá ter seu currículo disponível na Plataforma Lattes para posteriormente disponibilizar o endereço eletrônico no campo indicado no formulário de inscrição. Há vários tutoriais para preenchimento do currículo lattes. Um deles pode ser acessado no site do CNPQ nesse link: http://ajuda.cnpq.br/index.php/Criar_um_novo_curr%C3%ADculo.

n) Documento comprobatório de vínculo e que está em pleno gozo de seus direitos e deveres com a Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia – FORÇA INVICTA, expedido pela entidade, para os candidatos vinculados as vagas dessa modalidade.

6.2 A inscrição somente será homologada, isto é, aceita em definitivo, pela Comissão de Seleção se a documentação do item 6.1 estiver completa, se o/a candidato/a preencher os requisitos especificados neste Edital, se a documentação for enviada no prazo definido no calendário (ver item 11 deste Edital).

6.3 As inscrições ao processo seletivo ao MPSPJC, homologadas e não homologadas pela Comissão de Seleção, serão publicadas em lista nominal própria que estará disponível no site: www.progesp.ufba.br em data especificada no calendário (ver item 11 deste Edital).

6.4 Só poderão participar do processo seletivo ao Curso de MPSPJC nas etapas descritas adiante os/as candidatos/as que tiverem a inscrição homologada e publicada.

6.5 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção de candidatos/as ao MPSPJC será coordenado pelo PROGESP e realizado em locais, datas e horários que constam no cronograma indicado no item 11 deste Edital e segundo orientações e documentação disponibilizadas em: www.progesp.ufba.br.

7.2 O processo de seleção será composto por duas etapas:

7.2.1 **PRIMEIRA ETAPA (de caráter eliminatório)** – Análise **do Pré-Projeto** – A pontuação máxima dessa etapa será 10,00 (dez)**.** A avaliação deverá alcançar nota igual ou maior que 7,0 (sete), para habilitar o/a canditado/a a próxima etapa.

7.2.1.1 **Avaliação do Pré-Projeto**. O objetivo da apresentação do pré-projeto é avaliar a capacidade do/a candidato/a de elaborar uma proposta coerente, mostrando sua familiaridade com os temas relacionados às linhas de pesquisa do MPSPJC. **Os/As candidatos/as às vagas da modalidade FORÇA INVICTA deverão elaborar o seu Pré-Projeto balizado e/ou orientado por uma das áreas temáticas das linhas I, II e III. Para os demais candidatos/as, das vagas universias e Portarias da UFBA, não há a obrigatoriedade da vinculação as áreas temáticas, somente a uma das três linhas de pesquisa**:

Áreas temáticas aderentes a Linha I - Políticas e Gestão em Segurança Pública:

a) Democracia e instituições políticas;
b) O papel e limites da atuação das forças de segurança;
c) A comunicação e o processo democrático: formas eficazes de comunicação, conscientização social e o fenômeno das "fake news";
d) Políticas educativas para conscientização da persecução criminal;
e) Riscos, contingências, emergências e incertezas: análise e avaliação de cenários e crises;
f) Políticas públicas e as relações entre Estado, direito e sociedade: instrumentos e procedimentos dirigidos à cidadania inclusiva, efetividade,direitos humanos e democracia;
g) políticas de segurança pública;
h) gestão estratégica;
i) gestão da informação e do conhecimento;
j) comportamento organizacional;
k) gestão de pessoas; gestão por processos; gestão de projetos;
l) estudo das teorias organizacionais; marketing;
m) desenvolvimento de ferramentas tecnológicas em segurança pública;
n) inovação em segurança pública;
o) utilização de aplicativos no serviço policial militar; desenvolvimento de sistemas tecnológicos para o trabalho policial militar;
p) estudos sobre a teoria da ciência policial;
q) estudos sobre a aprendizagem;
r) especificidades da atividade de ensino policial militar;
s) a atividade de pesquisa na Polícia Militar; a atividade de extensão na Polícia Militar;
t) educação à distância para a atividade policial militar;
u) a necessidade da educação continuada para o serviço policial militar;
v) universidade corporativa da Polícia Militar;
w) perfil profissiográfico dos integrantes dos diversos cursos da Polícia Militar;
x) currículo e formação profissional;
y) doenças ocupacionais, insalubridade e periculosidade no ambiente de trabalho;
z) conhecimento e minimização de riscos físicos, químicos, biológicos e

ergonômicos no ambiente de trabalho;
aa) estudos de programas de preparação para a inatividade;
bb) estudos do comportamento policial militar.

Áreas temáticas aderentes à Linha II: Direitos Humanos, Justiça e Cidadania

a) Justiça, cidadania, serviços e acessibilidade;
b) Participação da mulher na política e a sua representação na Segurança Pública;
c) Democracia e cultura democrática no Brasil;
d) Justiça, interseccionalidade, gênero e raça;
e) Justiça, meio ambiente e sustentabilidade;
f) Direitos Humanos e garantias individuais e coletivas - direitos difusos e emergentes;
g) estudos sobre a legislação específica das polícias;
h) controle legal da atividade policial;
i) aperfeiçoamento dos institutos jurídicos de direito criminal, direitos humanos e ação policial;
j) a degradação ambiental e a influência na segurança pública.

Áreas temáticas aderentes à Linha III - Criminalidade, Sistema Prisional e Vitimização

a) Bases institucionais da justiça e da segurança pública;
b) Sistema Prisional: configurações, organização e administração, dinâmica e custeio;
c) Atuação dos diferentes atores no sistema prisional e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência;
d) Sistema prisional e organizações criminosas;
e) População vulnerável, crime e sistema prisional;
f) Modelos de gestão, políticas prisionais e programas psicossociais para internos e egressos.
g) Alternativas ao modelo de encarceramento;
h) Vitimização criminal e prisional;
i) Metodologia e instrumentos de combate a violência no sistema prisional;
j) Sistemas de Informação e Sistema Prisional
k) O papel da gestão municipal e dos atores locais na produção da segurança pública;
l) metodologia e instrumentos de gestão urbana e territorial para a prevenção da violência;
m) atuação dos conselhos comunitários de segurança e de outras organizações da sociedade civil na atividade de segurança pública;
n) relação entre indicadores socioeconômicos e a criminalidade;
o) a influência da mobilidade urbana na segurança pública;
p) a ocupação do solo e sua relação com a segurança pública;

q) o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a sua relação com a violência;
r) os indicadores de sustentabilidade e a interferência na segurança pública;
s) a atividade policial militar e a responsabilidade social;
t) a influência da cultura na segurança pública.

7.2.1.2 O Pré-projeto de pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) páginas, já incluindo a capa e a bibliografia, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho da letra 12.

7.2.1.3 A identificação do pré-projeto na capa deverá indicar: o CPF, o título, a linha de pesquisa e, para os/as candidatos/as às vagas da FORÇA INVICTA, a área temática, das linhas I, II e III.

7.2.1.4 **O Pré-Projeto** será avaliado em 5 (cinco) itens, onde cada item vale 2,0 (dois pontos), tendo obrigatoriamente descritos os seguintes itens: (i) Introdução e Justificativa, (ii) Problema de pesquisa, (iii) Referencial teórico utilizado (iv) Objetivos e (v) Metodologia - tipo de pesquisa; instrumento e tipo de coleta dos dados; procedimento de análise, e cronograma.

7.2.1.5 Na avaliação do Pré-Projeto serão também considerados: a factibilidade no tempo do curso, possibilidade de orientação no quadro docente do MPSPJC, relevância acadêmica, institucional e social da proposta.

7.2.1.6 **Os candidatos às vagas da modalidade FORÇA INVICTA deverão submeter seus** Pré-Projetos relacionados às áreas temáticas das linhas I, II e III.

7.2.2 **SEGUNDA ETAPA (Caráter classificatório):** A pontuação máxima dessa etapa será 10, calculada pela soma dos pontos alcançados nas subetapas: Entrevista *online* (de acordo calendário) e análise do Memorial com Curriculum Lattes. As subetapas serão pontuadas cada uma na escala de zero a dez de acordo com as especificações deste Edital e utilizando-se pesos distintos: Entrevista, peso 6 (seis) e Memorial e Lattes, peso 4 (quatro).

7.2.2.1 Na avaliação do Curriculum Lattes e do Memorial pela Comissão de Seleção, os itens apresentados serão pontuados, considerando-se a experiência profissional na área de concentração do curso e suas extensões; a considerar a indissociabilidade entre os sistemas de justiça e democracia; a produção técnico-científica e atividades tecnológicas e científicas dos últimos 5 (cinco) anos. O memorial tem o objetivo de identificar percursos formativos e trajetórias profissionais demonstrando a relevância do mestrado profissional para o desenvolvimento científico e qualificação das atividades profissionais. O memorial e o Currículo Lattes serão pontuados conjuntamente, numa escala de zero a dez. Documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Lattes e no Memorial poderão ser solicitados ao/a candidato/a.

7.2.2.2 O memorial e o currículo serão avaliados com base nos seguintes aspectos: trajetória institucional do candidato em relação ao Pré-Projeto de Pesquisa, consolidação profissional, trajetória profissional no exercício de funções que agreguem valor ao estudo pretendido e produções correlatas a trajetória profissional, sejam elas de caráter técnico ou científico, além de capacitações e formações acadêmicas e técnicas.

7.2.2.3 A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, de acordo com o período, data e horário especificado no cronograma e versará sobre tema e conteúdo do pré-projeto e do memorial/currículo lattes. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez. Os critérios de avaliação da entrevista serão: defesa do pré-projeto em relação a: área temática escolhida, proposta metodológica e diálogo teórico, relação entre função exercida e proposta de pesquisa; potencial da contribuição da pesquisa para o desenvolvimento institucional, análise da trajetória profissional do/a candidato/a em relação ao tema escolhido; importância do Mestrado para o/a candidato/a e disponibilidade de tempo do/a candidato/a para cursar o Mestrado, tendo em vista as funções exercidas.

7.2.2.4 A entrevista será realizada online, preferencialmente pela plataforma Mconf – RNP ou outra designada pela coordenação, com as ferramentas disponíveis pela STI / UFBA, e será gravada. As orientações de acesso a sala virtual serão fornecidas na ocasião da divulgação do cronograma das entrevistas e enviados para os e-mails dos respectivos candidatos.

7.2.2.5 O(a) candidato(a) que faltar ou não cumprir o seu horário agendadona entrevista será automaticamente desclassificado(a). Casos excepcionais serão avaliados pela Comisssão de Seleção e Colegiado do MPSPJC.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A nota final de cada candidato/a será obtida pela média da soma dos pontos alcançados em cada uma das etapas, obedecendo as especificidades de cada etapa.

8.2 A classificação final dos/as candidato/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais a eles atribuídas.

8.3 Serão selecionados aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.4 Caso ocorra desistência de candidato/a selecionado/a até a data da matrícula no Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro/a candidato/a aprovado/a da mesma modalidade, sendo respeitada a ordem de classificação. Caso a desistência da vaga seja candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios

de avaliação.

8.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: o/a candidato/a que obtiver maior nota na avaliação do Pré-projeto de Pesquisa/Intervenção; o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista; o/a candidato/a que obtiver maior nota no memorial e avaliação do Curriculum Lattes; o/a candidato/a de idade maior.

8.6 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes, por vagas para negro, e não optantes até atingir seu limite máximo, conforme cada modalidade de vaga.

8.7 Os resultados do processo de seleção ao MPSPJC serão publicados no site do PROGESP, página eletrônica www.progesp.ufba.br, seguindo o calendário do processo seletivo e encaminhados por ofício à direção da Força Invicta, para publicização interna.

9. DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo definido no calendário (item 11) deste Edital e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo/a candidato/a em documento assinado ao Colegiado do Mestrado no formato *on line* em pdf, com exposição de motivos, digitalizados e enviados por e-mail para selecaompspjc@gmail.com.

9.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 1 (um) dia útil para apreciar os requerimentos e emitir parecer. O Colegiado do MPSPJC homologa o parecer da Comissão quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

9.3 Os recursos serão respondidos para os respectivos e-mails e o resultado será divulgado no site.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo, o/a candidato/a que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção ou não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do MPSPJC.

10.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no sítio eletrônico do PROGESP-UFBA www.progesp.ufba.br .

10.4 As notas das respectivas etapas serão divulgadas no sítio eletrônico do PROGESP- UFBA www.progesp.ufba.br identificadas pelo número de inscrição e o nº parcial do CPF do/a candidato/a.

10.5 Os documentos que deverão ser entregues para efetivação da matrícula dos/as candidato/as

aprovados/as no processo de seleção são:

a) 02 (duas) cópias de diploma de graduação, frente e verso, autenticadas em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.

b) 02 (duas) cóias do histórico escolar da graduação, autenticadas em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.

c) 02 (duas) cópias de documento de carteira de identidade e CPF, autenticadas em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.

d) 02 (duas) cópias do título de eleitor, autenticadas em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.

e) 02 (duas) cópias da Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Regional Eleitoral.

f) Para o candidato do sexo masculino, 02 (duas) cópias de documento que comprove quitação com o serviço militar, autenticadas em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.

g) 02 (duas) cópias do visto de estudante para candidatos estrangeiros, apresentar original para conferência.

h) Uma foto 3x4 recente.

i) Comprovante original e cópia do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 96,81, apresentado no momento da inscrição conforme item 6.1.

10.6 Documentos adicionais a serem entregues para matrícula:

a) Ficha de cadastro de alunos de pós-graduação, que ficará disponível no site do PROGESP – www.progesp.ufba.br.

b) Termo de anuência da unidade, para os/as candidatos/as selecionados/ nas vagas de Oficiais Militares Estaduais da Bahia associados da FORÇA INVICTA, e em pleno gozo de seus direitos e deveres com a associação, lotados no interior do estado da Bahia.

c) Para candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

d) Para candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

e) Para candidato/a selecionada/o na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

10.1 Os(as) alunos(as) regularmente matriculados terão até 02 (dois) semestres letivos para apresentar um atestado de proficiência de língua estrangeira de sua escolha (inglês, espanhol, italiano e francês), emitido por instituição reconhecida. Os alunos que já possuem atestados de proficiência somente serão aceitos com validade de até 05 (cinco) anos. Os atestados serão avaliados pelo Colegiado.

10.2 Os candidatos estrangeiros, além da documentação solicitada neste edital para matrícula, deverão apresentar documentos conforme regulamentação específica da Universidade Federal da Bahia, Resolução nº 02/03 – CONSEPE.

10.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento MPSPJC-UFBA e no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA.

11. DO CALENDÁRIO

11.1 **As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo** seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são as que seguem**:**

ETAPA	Data/ período/ Ano 2021	Horário / Observações
Divulgação do Edital de Seleção	**21/01**	Ver em www.progesp.ufba.br
Período de inscrição para seleção	**22/01 a 15/02**	Até a data/hora limite conforme consta do formulário de inscrição - via plataforma SIGAA
Divulgação da homologação das inscrições	**16/02**	www.progesp.ufba.br
Período de recurso à homologação	**17/02**	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com
Publicação do resultado dos recursos	**18/02**	Ver em www.progesp.ufba.br
Divulgação final da homologação das inscrições	**18/02**	Ver em www.progesp.ufba.br
Avaliação dos **Pré-projetos** dos/as candidato/as – primeira etapa	**19/02 a 21/02**	

Divulgação das notas obtidas pelos candidatos na 1ª Etapa do processo seletivo	**23/02**	Ver em www.progesp.ufba.br
Divulgação dos candidatos aprovados na primeira etapa	**23/02**	Ver em www.progesp.ufba.br
Período de recurso à primeira etapa	**24/02**	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com
Divulgação dos Resultados dos Recursos à 1º Etapa eliminatória - Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa.	**25/02**	Ver em www.progesp.ufba.br
Divulgação dos candidatos aprovados na primeira etapa após recursos	**25/02**	Ver em www.progesp.ufba.br
Divulgação do Cronograma de Entrevistas para os candidatos selecionados para a 2ª Etapa	**25/02**	Ver em www.progesp.ufba.br
Avaliação do currículo e memorial dos candidatos - 2ª Etapa	**26 a 28/02**	
Entrevistas – 2ª Etapa	**1º a 03/03**	Ver em www.progesp.ufba.br
Divulgação das notas da 2ª etapa do processo seletivo	**04/03**	Ver em www.progesp.ufba.br
Recursos das notas da 2ª etapa	**05/03**	Ver em www.progesp.ufba.br
Resultado dos Recursos das notas da 2ª etapa	**08/03**	Ver em www.progesp.ufba.br
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do MPSPJC	**08/03**	
Divulgação do resultado da seleção	**08/03**	Ver em www.progesp.ufba.br
Recurso ao resultado final	**09/03**	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com
Divulgação dos Resultados dos Recursos ao resultado final	**10/03**	Ver em www.progesp.ufba.br

Divulgação do resultado final da seleção após recurso	**10/03**	Ver em www.progesp.ufba.br
Envio da documentação digitalizada dos candidato/as selecionados/as para matrícula.	**12/03**	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com
Entrega da documentação dos candidato/as selecionados/as para matrícula		Via Correios ou na portaria da Escola de Administração - de acordo com orientações a serem divulgadas ao final do processo seletivo.
Início previsto do Curso		A ser definido pelo CONSUNI/ UFBA

Salvador, 21 de janeiro de 2021.

Ivone Freire Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Publica -PROGESP e Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania - MPSPJC

EDITAL 01 /2021 PROGESP/UFBA

ANEXO I – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

CAPA

CPF do candidato: **Não identificar nominalmente**
Linhas de Pesquisa do MPSPJC: Indicar ao menos uma linha de pesquisa do MPSPJC e uma área temática.
Área Temática aderente à linha escolhida (I, II ou III) - Os candidatos às vagas da modalidade FORÇA INVICTA deverão obrigatoriamente indicar uma das áreas temáticas das linhas I, II e III. Para os demais candidatos, das vagas universias e Portarias da UFBA, não há a obrigatoriedade da indicação da área temática.

1. **Introdução e Justificativa.** Discorrer sobre a relevância do tema de pesquisa para a atuação profissional do candidato, em especial para a função que ocupa e/ou para o desenvolvimento institucional da organização onde atua profissionalmente. Discorrer sobre se a pesquisa a ser realizada será base para uma provável ação ou proposta de intervenção na organização onde o candidato atua profissionalmente.

2. **Ganhos/Melhorias Institucionais**: Discorrer sobre como a pesquisa a ser viabilizada no Mestrado Profissional poderá ser utilizada pela instituição; qual a situação problema que se propõe a estudar soluções e quais os ganhos previstos, promovidos pelos possíveis resultados da pesquisa proposta.

3. **Problema**: Indicar a pergunta que pretende responder com a pesquisa.

4. **Referencial Teórico utilizado. Literatura** que já acessou sobre o tema e as principais discussões promovidas por ela. Conhecimento sobre o contexto em que se insere a temática a ser pesquisada. Discorrer acerca do que conhece sobre a trajetória de desenvolvimento científico do tema a ser pesquisado

5. **Objetivos**: Indicar até três objetivos que a pesquisa pretende atingir.

6. **Metodologia**: (tipo de pesquisa; instrumento e tipo de coleta dos dados; procedimento de análise, e cronograma). Indicar os procedimentos a serem viabilizados para realizar a pesquisa em até dois anos, período máximo do curso de Mestrado.

EDITAL 01/2021

PROGESP/UFBA

ANEXO II - ROTEIRO PARA O MEMORIAL DO CANDIDATO

1. Identificação do memorial com nome e CPF.

2. Indicar formação Acadêmica: cursos, instituições de formação, local, ano de início e término e os motivos pelos quais optou pela área principal de formação. Comentar também sobre a importância da formação acadêmica no exercício da função atual.

3. Narrar sucintamente a trajetória profissional após a principal graduação, até o momento atual.

4. Indicar os motivos pelos quais ingressou na instituição em que exerce a sua principal atuação profissional e na função atual, ressaltando qual é essa função e essa instituição.

5. Trajetória na principal instituição em que atua profissionalmente: citar e comentar o exercício dos cargos, de funções administrativas e técnicas exercidas. Citar e comentar também a participação em conselhos, em grupos de trabalho, as progressões já obtidas na carreira, entre outras, indicando os desafios e oportunidades no exercício profissional.

6. Indicar outras instituições em que atua profissionalmente, se for o caso, com as funções exercidas comentadas.

7. Indicar, se houver, a autoria de produções técnicas e/ou acadêmicas, como projetos, artigos, planejamentos, relatórios de pesquisa, entre outros. Comentar o contexto dessas produções.

8. Relatar os motivos pelos quais se interessa em cursar um Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania e indicar as perspectivas profissionais após o curso.

EDITAL 01/2021

PROGESP/UFBA

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____(Nome completo), portador(a) do Documento de Identidade (RG) No._____/UF, CPF_____, declaro que possuo plenas condições de viabilizar minha participação nas aulas e demais atividades do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, Bahia.

,_____,__de_____de 2021.

_____
Assinatura

EDITAL 01/ 2021

PROGESP/UFBA

ANEXO IV – FLUXOGRAMA*

Componentes curriculares	1º ano		2º ano	
	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
Disciplinas obrigatórias Núcleo Básico (NB)e/ou Específico (NE)	FCHG96 Estudos Avançados em Sociologia (NB) CH 51	Disciplina Obrigatória CH 51	-	-
	Direitos Humanos, Justiça e Cidadania 51	Disciplina Obrigatória (NE) CH 51		
	ADMF74 Políticas e Gestão em Segurança Pública, **em contexto democrativo** (NB), CH 51	Disciplina Obrigatória (NE) CH 51		
	FCHG98 Metodologia da Pesquisa (NB) CH 85	-		
Disciplinas optativas	Disciplina optativa CH 34	Disciplina optativa CH 34	Disciplina optativa CH 34	-
	-	-	Disciplina optativa CH 34	
Atividades Acadêmicas	FCHH08 Oficinas de Integração CH 17	FCHH11 Exame de qualificação CH 17	FCHH09 Seminários Temáticos CH 17	FCCH12 Dissertação CH 34
	-	FCHH10 – Orientação CH 85	-	-
Carga horária mínima a ser cumprida	289h	289h	85h	34h

* No atual contexto da pandemia a oferta de disicplinas poderá não ocorrer da forma prevista neste fluxograma.

EDITAL 01/2021

PROGESP/UFBA

ANEXO V - TERMO DE ANUÊNCIA

(papel timbrado da instituição militar – somente para os/as associados/as da FORÇA INVICTA lotados/as no interior do Estado da Bahia)

Eu,_____

(nome do comandante da unidade),_____

(cargo) atesto o vínculo efetivo do (a) candidato (a)_____, lotado(a) na _____ (unidade) do/a [Corporação Militar Estadual da Bahia] e comprometo-me a autorizar a sua liberação das atividades laborais nos dias e horários das aulas, caso o mesmo tenha sido aprovado(a) como aluno(a) regular no Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, oferecido pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

_____,___de_____de 2021.

_____

Assinatura do Dirigente Máximo da Unidade